



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

ATA DA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS EM
DIREITO E SOCIEDADE, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL
E SUDESTE DO PARÁ –
UNIFESSPA.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniram-se na sala do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, sob a presidência do Diretor do Instituto Jorge Luís Ribeiro dos Santos e os integrantes da Congregação. Estando presentes os seguintes membros: Olinda Magno Pinheiro, Eliana Borges da Silveira, Solange do Vale Ricarte da Silva e João Batista da Silva Imbiriba,. Verificando o *quórum* para o início da reunião, o presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Em ato contínuo o Professor Jorge Ribeiro submeteu a apreciação dos conselheiros as proposições para inclusão na pauta, sendo elas: a) Homologação do resultado final do Concurso Público – Edital no. 034/2016; b) Pedido de afastamento para qualificação das docentes Rejane Pessoa e Regina Ferreira; c) Homologação da banca para análise de pedido de progressão funcional do docente Heraldo Montarroyos; d) Homologação de pedidos de oferta de tutoria; e) Solicitação da Turma 2012 – Placas de Formatura; f) Solicitação do CRCA – Juramento de Formatura; g) Solicitação de prorrogação da direção da FADIR, todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida submeteu à apreciação a ordem do dia. 4. Ordem do Dia: 4.1. Aprovação de Ad referendum expedidos pela Direção do IEDS, neste ponto o Professor Jorge Informou que foram expedidos os seguintes ad referendum: a) Prorrogação do Projeto de Pesquisa intitulado **“O espaço na pós – modernidade: a necessária releitura do planejamento e do ordenamento territorial no espaços urbanos e rurais”** da Professora Daniella Maria dos Santos Dias; b) Aprovação do programa de Extensão **“Criação de Unidade Municipal de Conservação: Parque Municipal Natural de marabá – PA”**, do Professor Jorge Luis Ribeiro dos Santos, sendo os dois ad referendum aprovados por unanimidade. 4.2. Aprovação do relatório parcial do Projeto de Pesquisa da docente Daniella Maria dos Santos Dias, neste ponto o Professor Jorge Ribeiro fez a leitura do parecer da comissão que avaliou o relatório parcial do Projeto de Pesquisa da Professora Daniella Maria dos Santos Dias, o qual se mostra favorável a aprovação, submeteu aos presentes a aprovação do relatório parcial, sendo este aprovado por unanimidade. 4.3. Aprovação do Relatório Final da Sindicância que apurou fatos constantes no processo no. 23479000776/2016-08, neste ponto o Conselheiro João Imbiriba solicitou a inversão do ponto de pauta, alegando que o ponto a seguir: 4.4 Discussão e elaboração de procedimento único para casos de plágio, poderia influenciar na discussão do ponto 4.3., colocado em votação a inversão do ponto de pauta este foi aprovado por unanimidade e passou-se a discutir o ponto 4.4 Discussão e elaboração de procedimento único para casos de plágio, neste ponto o Professor Jorge Ribeiro informou aos presentes que tem sido recorrente a formulação de denúncia de plágio no Instituto e que este Instituto não possui nenhuma normativa em relação a este tema, que já fez consulta a Reitoria e PROEG e que recebeu como resposta que a Unifesspa não possui nenhuma resolução que trate sobre o tema e que nestes casos foi orientado a estabelecer procedimentos de apuração no âmbito do Instituto, sendo respeitado as resoluções desta

Universidade e em caso de omissão utilizar os procedimentos adotados pela Universidade Federal do Pará. Após algumas intervenções decidiu-se pela criação de uma comissão que analisará os casos já detectados com o objetivo de elaborar minuta para apreciação deste Conselho de procedimentos a serem adotados pelo Instituto quando for detectado plágio nos trabalhos acadêmicos, para este fim foi aprovada a formação da seguinte comissão para este fim: Professora Olinda Magno Pinheiro (Presidente), Professor Edson Beas (membro) e professor Hiroito Arakawa (membro). Decidiu-se também, que todos os processos de apuração de plágio em andamento no âmbito deste Instituto ficarão sobestados até a aprovação da resolução que regulamentará a apuração de plágio.

4.5. Recomposição das Comissões eleitorais da Fadir e IEDS, neste ponto o professor Jorge Ribeiro expôs que o Instituto não tem poder para realizar a recomposição da Comissão Eleitoral da Fadir, solicitando a exclusão deste item e permanecendo apenas a do IEDS, este foi o entendimento também de todos os presentes e passou-se a discutir a recomposição da Comissão Eleitoral do IEDS que ao final passou a ser formada pelos seguintes servidores: Professor Edierter Ceconello (Presidente), João Imbiriba (membro) e Eliana Borges (membro).

4.6. Aprovação da proposta de Ciclo de Acolhimento da Profa. Daniella Maria dos Santos Dias, neste ponto o Conselheiro João Imbiriba, solicitou a exclusão do ponto de pauta por entender que toda e qualquer atividade de pesquisa e extensão deve ser aprovada no âmbito da faculdade a que o projeto está vinculado, sendo portanto de competência da FADIR, aprovar ou não o pedido da professora Daniella Dias, sendo este entendimento acompanhado por todos os presentes.

4.7. Aprovação da proposta de criação de revista eletrônica de iniciação científica do IEDS, neste ponto o Professor Jorge Ribeiro informa que foi proposto ao Instituto a criação de uma revista eletrônica de iniciação científica que terá como objetivo principal estimular e facilitar a divulgação do conhecimento acadêmico produzido pelos alunos do IEDS, após algumas manifestações sobre a importância desta iniciativa a criação da revista eletrônica foi aprovada por unanimidade.

4.8 Homologação do resultado final do Concurso Público – Edital no. 034/2016, neste ponto o Presidente da Congregação informa que no mês de agosto foi realizado pelo IEDS concurso Público de provas e Títulos para a carreira de Magistério Superior e que tiveram três candidatos aprovados no referido certame ficando assim a classificação: 1º. Lugar: Juliana Gerent, média: 9,71 (Excelente), 2º. Lugar: Micheli Pereira, média: 9,63 (Excelente) e 3º. Lugar: Giltonio Maurilio Pereira dos Santos, média: 9,5 (Excelente). Após solicitou aos presentes a homologação do resultado final do Concurso objeto do Edital no. 034/2016, de 14 de abril de 2016, sendo o referido resultado final aprovado por unanimidade.

4.9. Pedido de afastamento para qualificação das docentes Rejane Pessoa e Regina Ferreira, neste ponto o conselheiro João Imbiriba informou que o presente pedido necessita ser avaliado e emitido parecer por uma comissão, sendo este o entendimento de todos os presentes, foi aprovada a criação de uma comissão para emissão de parecer para os pedidos de afastamento para qualificação das docentes em tela, composta pelos seguintes servidores: Professora Olinda Magno Pinheiro (Presidente), Solange do Vale Ricarte da Silva (membro) e Eliana Borges da Silveira (membro).

4.10. Homologação da banca para análise de pedido de progressão funcional do docente Heraldo Montarroyos, neste ponto o professor Jorge Ribeiro indicou a seguinte banca para a avaliação do pedido de progressão funcional do docente Heraldo Elias de Moura Montarroyos: professora Dra. Hildete Pereira dos Anjos (Presidente), Professora Dra. Nilza Brito (membro), Professor Dr. Maurilio de Abreu Monteiro (membro) e Professora Dra. Daniella Maria dos Santos Dias (suplente), a banca foi aprovada por unanimidade. Ainda neste ponto o professor Jorge Ribeiro solicitou que os presentes homologassem a banca de avaliação do pedido de progressão funcional da docente Daniella Maria dos Santos Dias composta pelos seguintes docentes Professor Dr. Antonio José de Matos Neto (Presidente), Professor Dr. Antonio Gomes Moreira Maués (membro), Professor Dr. Evaldo Gonçalves Pelaes (membro) e Professor Dr. Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante (suplente), a banca foi aprovada por unanimidade.

4.11. Homologação de pedidos de oferta de tutoria, dando seguimento à reunião o Presidente da Congregação informou que em razão da alteração no PPC do curso de direito algumas disciplinas do currículo antigo necessitam ser ofertadas na forma de tutoria e que esta

congregação necessita aprovar estes pedido, todos os pedidos de tutorias foram aprovados por unanimidade. 4.12. Solicitação da Turma 2012 – Placas de Formatura, neste ponto o Professor Jorge informa que a Turma 2012 que colou grau no primeiro semestre deste ano formulou pedido para este Instituto a fim de poder fixar nas paredes do IEDS placa comemorativa de colação da turma, o pedido foi submetido a votação e aprovado por unanimidade e decidiu-se por resgatar as demais placas que se encontram no Instituto para serem fixadas no mesmo espaço. 4.13. Solicitação do CRCA – Juramento de Formatura, neste ponto o Professor Jorge informa que o diretor do CRCA e ex-aluno deste Instituto solicitou que fosse reformulado o juramento dos alunos de direito no ato da colação de grau, por entender que o atual juramento necessita de atualização, submetido a votação o pedido foi aprovado por unanimidade e criada a seguinte comissão para a sua reformulação: professor Jorge Ribeiro (Presidente), Solange do Vale Ricarte da Silva (membro) e Marcos Ladeira (membro). 4.14. Solicitação de prorrogação da direção da FADIR, neste ponto o Professor Jorge Ribeiro informou que a portaria que designou a professora Lorena Fabeni para responder pela Direção da faculdade de Direito já teve seu prazo expirado e que portanto deve-se prorrogar o prazo de validade da referida portaria. Usando da palavra o conselheiro João Imbiriba informou que esta decisão deve ser tomada pelo Conselho da Faculdade e apenas homologado pela Congregação, argumento que foi acompanhado pelos demais presentes, ficando expresso que a Congregação não vê nenhum óbice para a prorrogação até a realização das eleições direta para a direção da FADIR. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezoito horas, da qual, para constar, eu, João Batista da Silva Imbiriba, Secretário Executivo do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, lavrei a presente ata que, será assinada por mim João Imbiriba e demais Conselheiros. *****

Jorge Luis Ribeiro dos Santos (Presidente)

Olinda Magno Pinheiro

Solange do Vale Ricarte da Silva

Eliana Borges da Silveira

João Batista da S. Imbiriba

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Solange do Vale Ricarte da Silva
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]